



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Cogead/Seac/Decom	
Responsável pela Demanda: Alex Lima de Carvalho	Matrícula/SIAPE: 1285515
E-mail: alex.carvalho@fiocruz.br	Telefone:
Objeto da futura contratação: 6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições	
Objeto trata-se: (X) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Governança, Controle e Gestão de Riscos são temas correlatos e de fundamental importância para a Administração Pública e entidades que, de um modo geral, operam recursos considerados públicos. Para a grande maioria dos agentes envolvidos, há dúvidas sobre seu conteúdo e sobre como, de fato, o estudo desses temas poderá contribuir para o seu dia-a-dia e das suas organizações. Nesse contexto, o objetivo do evento é trazer aos agentes que se encontram nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, incluindo os controles internos de gestão, uma abordagem direta e prática de aspectos relevantes à sua atuação.

Dessa forma, esta capacitação mostra-se, além de necessária, aderente às boas práticas de governança das contratações, por possibilitar a formação dos agentes envolvidos, garantindo conformidade, celeridade, economia e eficiência aos processos de capacitação, em atendimento aos princípios que regem a Administração Pública.

Em 2015, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou levantamento para avaliar se as práticas de governança e gestão das aquisições adotadas em 20 entidades da Administração Pública Federal estavam de acordo com a legislação. Uma dessas entidades foi a Fundação Oswaldo Cruz, que por meio do Acórdão 2748/2015 TCU, recebeu a recomendação de que

avaliasse a conveniência e a oportunidade de adotar procedimentos com vistas à melhoria do sistema de controle interno da organização.

Neste Acórdão dirigido à Fiocruz, foram proferidas mais de 60 recomendações pelo Órgão de Controle para que a Instituição implantasse mecanismos de governança organizacional das aquisições da Fundação. Entre estas recomendações, que apesar de transcorridos 7 anos desde a edição do Acórdão ainda estão em fase inicial de implantação, destacamos:

9.1.7.4 estabelecer formalmente mecanismos que a alta administração adotará para acompanhar o desempenho da gestão das aquisições (de toda a Fiocruz).

9.1.7.1 estabelecer formalmente objetivos organizacionais para a gestão das aquisições, alinhados às estratégias de negócio (da Fiocruz).

9.1.8. estabelecer diretrizes para a área de aquisições incluindo:

9.1.8.1 estratégia de terceirização,

9.1.8.2. política de compras,

9.1.8.3. política de estoques,

9.1.8.4. política de sustentabilidade e

9.1.8.5. política de compras conjuntas.

9.1.9.4. estabelecer em normativos internos controles internos para monitorar os atos delegados relativos às contratações.

9.1.10. avaliar a necessidade de atribuir a um comitê, integrado por representantes dos diversos setores da organização, a responsabilidade por auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições, com objetivo de buscar o melhor resultado para a organização como um todo.

9.1.11. estabelecer diretrizes para o gerenciamento de riscos da área de aquisições.

9.1.13. realizar gestão de riscos das aquisições.

9.1.20.1 executar processo de planejamento das aquisições com participação de representantes dos diversos setores da organização, (...) alinhado aos objetivos estratégicos do Órgão.

9.1.23.1 estabelecer e adotar padrões para especificações técnicas de objetos contratados frequentemente.

Em resposta a este Acórdão, a Presidência da Fiocruz editou a Portaria nº 103 de 31/03/2021, determinando a implantação de um Plano de Governança das Contratações para todo o Órgão e definindo como estratégia de implantação um modelo de governança, que considere as recomendações do Órgão de Controle, mas não despreze a cultura organizacional instituída em mais de 3 décadas desde o final dos anos 80 do século passado que determinou um processo de descentralização administrativa, que cristalizado em todas as unidades da Fiocruz, gerou práticas de governança segmentadas e sem uma diretriz única e padronizada, mas também possibilitou ganhos de celeridade nos processos de aquisição e contratações nas Unidades. Assim, a Portaria da Presidência

da Fiocruz instituiu um modelo de governança das contratações para a Fiocruz fundado em 3 instâncias: Comitê de Governança de Compras, com representantes de todas as Unidades da Fiocruz e subordinado à VPGDI, Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional; Coordenação de Gestão e Estratégica de Compras (COGECOM) subordinada à COGEAD; e Rede Fiocruz de Compras, coordenada pela COGECOM. Para atender a Portaria PR-Fiocruz nº 103/2021, a COGEAD editou a Portaria nº 82 de 10/03/2022, reformulando sua estrutura interna de administração de compras, adequando-a à estrutura definida de macroprocesso de contratações, tanto pela Portaria PR-Fiocruz nº 103/2021, quanto da novíssima Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, compreendida em 3 grandes etapas: Planejamento, Execução e Controle.

À COGEAD foi confiada, pela Portaria PR-Fiocruz nº 103/2021, a liderança de implantação de um novo modelo de governança das contratações para a Fiocruz. Para liderar esse processo de mudança, num momento de aprendizado às inovações trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos e sua implantação em todas as Unidades da Organização, diante da necessidade de romper com paradigmas cristalizados por décadas de crescente descentralização, não basta apenas, normativos legais, Acórdãos e normas institucionais. Faz-se necessário, que os profissionais convocados por fazer esse processo de liderança estejam preparados, tecnicamente com novos conhecimentos e compartilhem experiências com servidores de outros órgãos e organizações, bem como desenvolvam outras competências e habilidades e tenham oportunidade de conhecer novidades e boas práticas executadas no mercado das compras públicas.

Este evento traz a oportunidade para que servidores da Fiocruz possam conhecer e conviver com especialistas que vem estudando temas ligados à governança das contratações, instituição de mecanismos de controle interno das aquisições nos órgãos e gestão de riscos, temas presentes no Acórdão TCU nº 2748/2015 dirigido à Fiocruz e na Portaria PR-Fiocruz nº 103/2021.

Os servidores indicados são aqueles que estarão responsáveis pelas novas áreas e estruturas a serem organizadas e implantadas na COGEAD.

Portanto, mais do que os aspectos teóricos necessários ao entendimento do assunto, o evento proporciona uma compreensão prática sobre os temas e sua aplicabilidade na realidade das organizações públicas brasileiras e que são fundamentais para a COGEAD neste momento peculiar de mudanças das compras públicas brasileiras e da Fiocruz. . Sendo assim, essa capacitação está voltada aos órgãos e aos agentes públicos, que atuam nas camadas diretivas e nas diferentes linhas de defesa das organizações, no controle interno e externo da economicidade e da legalidade de processos de compras públicas e atende às necessidades atuais da COGEAD de gerar competências gerenciais e de liderança para instituição de modelos e processos atualizados de governança das contratações para a Fiocruz.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

O Congresso será realizado no período de 12 a 14 de setembro de 2022, no formato presencial.

A contratação será para os servidores da Cogead:

Servidor	Matricula Siape	Email
Gledys Bitencourt Correa da Silva gledys.silva@fiocruz.br	1897849	
Leandro Mussauer Oliveira leandro.mussauer@fiocruz.br	1630159	
Maria Auxiliadora Gomes Barbosa maria.barbosa@fiocruz.br	1212759	
Renato Tristão dos Santos renato.santos@fiocruz.br	1852419	

Quantidade: 4 inscrições

A execução do serviço será realizada da seguinte forma:

Evento ministrado em formato presencial. Serão 3 dias de encontro, realizado entre 12 e 14 de Setembro de 2022, totalizando 24 horas de capacitação.

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 18.740,00 (dezoito mil, setecentos e quarenta reais) considerando a participação de 04 servidores com um custo individual de inscrição de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) tendo sido concedido um desconto no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

O investimento para Contratação contempla: Livro “Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares”; Apostila com conteúdo exclusivo do evento; Acesso às Palestras Presenciais em Plenária e Oficinas; Certificado Geral com carga horária de 24 horas que será disponibilizado pela plataforma: www.npevents.com.br ; 03 (três) almoços e 06 (seis) Coffee Breaks;

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

12 de setembro de 2022

4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

Alex Lima de Carvalho matricula
Siape: 1285515

Fiscal:

Alex Lima de Carvalho matricula Siape:
1285515

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Chefe do Departamento de Operações Comerciais**, em 02/08/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1931819** e o código CRC **8C37E12D**.

Referência: Processo nº 25380.002438/2022-40

SEI
nº 1931819



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ART 74 LEI Nº 14.133/2021

A Autoridade Máxima da Unidade **Coordenação Geral de Administração**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Portarias de nomeação nº 1978/2017-MS e de delegação de competências nº 172/2022, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, assim determina:

PROCESSO: 25380.002438/2022-40**OBJETO:** Contratação para a participação de 4 servidores no *6º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições.*, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 18.740,00 (dezoito mil setecentos e quarenta reais)

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI e com o Art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, o qual dita que o processo de contratação direta deverá ser instruído com a autorização da autoridade competente, **AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art.74, inciso III, letra "f", também da Lei nº 14.133/2021.

FLÁVIA SILVA**Coordenadora Geral de Administração**

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 18/08/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982854** e o código CRC **2C8FEF8C**.

Gestor: COGEAD/SEAC
Versão 00 - Abril/2022

Referência: Processo nº 25380.002438/2022-40

nº 1982854

SEI